

**SÚMULA****301ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

<b>DATA</b>	17 de julho de 2025, quinta-feira	<b>HORÁRIO</b>	09h às 12h
<b>LOCAL</b>	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

<b>PARTICIPANTES</b>	Marcos Antonio L. Frandoloso	Coordenador Adjunto
	Juliana Duré	Membro
	Miguel Antonio Farina	Membro
	Paulo Roberto Abbud	Membro
	Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus	Membro
<b>ASSESSORIA</b>	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
<b>CONVIDADOS</b>	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
	Gelson Luiz Benatti	Gerente Executivo
	Paulo H. Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabinete

<b>1. Verificação do quórum</b>
Presenças Verificado o quórum para início da reunião às 09h12min, com os(as) 05 (cinco) Conselheiros(as) acima nominados(as). Registrada a ausência justificada do conselheiro Paulo Ricardo Bregatto.

<b>2. Aprovação da súmula da reunião anterior</b>
Votação A súmula da 299ª foi aprovada por 03 (três) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 01 (uma) ausência. A súmula da 300ª Reunião Ordinária foi aprovada por 02 (dois) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 01 (uma) ausência.
Encaminhamento Colher as assinaturas e providenciar a publicação do Portal de Transparência.

<b>3. Aprovação da pauta e extra pauta</b>
--------------------------------------------

Encaminhamento	Retirado os itens 5.2 e 5.8 de pauta e acrescentado os itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 de extrapauta.
----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------

#### 4. Comunicações

Comunicado	O chefe de Gabinete, Paulo, informa que participará do evento da "Construsul" na próxima semana e convida os conselheiros para acompanhá-lo em um dos turnos do evento, de acordo com a disponibilidade de cada um. O evento ocorrerá de 22 a 25 de julho, das 13h às 21h, na FIERGS. Durante a discussão sobre as agendas, o conselheiro Abbud manifesta disponibilidade para comparecer na quinta-feira (24/07), no período da tarde (13h às 17h). Já o conselheiro Miguel indica que poderá participar na sexta-feira (25/07), também no turno da tarde (15h às 19h).
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### 5. Ordem do dia

5.1	<b>Deliberação de Registros Profissionais</b>
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatadora	Melina Greff Lai
Discussão	<p>A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 03 a 15 de julho de 2025. A assessora indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR e os egressos que tiveram a sua confirmação de colação de grau por outros meios, como ofício da IES. Informa sobre registro que aguarda a finalização do processo.</p> <p>O assessor jurídico Tiago Ribeiro alega que o juiz deferiu a liminar para o registro do egresso da FsG Caxias EAD, portanto o CAU/RS tem a obrigação de registrá-lo.</p> <p>São aprovados os registros dos egressos através da Deliberação CEF-CAU/RS n. 053/2025, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antonio Farina, Paulo Roberto Abbud, Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus e da conselheira Juliana Duré.</p> <p>As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária.</p>
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 053/2025, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.

5.2	<b>Anotação de Curso de Eng. e Seg. do Trabalho</b>
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatores	Melina Greff Lai
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.3	<b>Certidão de Georreferenciamento</b>
-----	----------------------------------------

Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	CEF-CAU/RS
Discussão	<p>A assessora apresenta em tela a minuta de Deliberação CEF-CAU/RS n. 054/2025, a qual aprova requerimento de certidão para fins de credenciamento perante o INCRA, referente à profissional L.C.S.S., a qual comprovou horas cursadas relativas aos componentes curriculares de topografia aplicada ao georreferenciamento, cartografia, sistemas de referência, projeções cartográficas, ajustamentos, métodos e medidas de posicionamento geodésico. A assessora esclarece que o CAU/RS não emite título ou atribuição profissional nessa certidão de georreferenciamento, mas apenas um documento para fins de cadastro no INCRA.</p> <p>É aprovado o requerimento de certidão para fins de credenciamento perante o INCRA, referente à profissional, através da Deliberação CEF-CAU/RS n. 056/2025, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Drandoloso, Miguel Antonio Farina, Paulo Roberto Abbud, Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus e da conselheira Juliana Duré.</p>
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 054/2025 e solicitar sua publicação no portal da transparência.

<b>5.4</b>	<b>Aprovação das novas DCN's</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	CEF-CAU/RS
Discussão	<p>A assessora Melina apresenta a minuta de deliberação, a respeito da manifestação da CEF-CAU/RS sobre a aprovação das novas DCN's dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo. A assessora destaca a contribuição do conselheiro Bregatto no documento, que reafirma o posicionamento da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS. O texto se manifesta contrário à homologação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo pelo ministro da Educação, Camilo Santana, em 10 de julho de 2024. A justificativa apresentada é que a manutenção da modalidade semipresencial representa um retrocesso na qualidade do ensino e da formação profissional. A assessora faz a leitura dos "considerandos" da deliberação, onde os membros fazem suas contribuições e ajustes no texto da deliberação. Os membros da comissão decidem por repautar o item para a próxima reunião, a fim de finalizar a deliberação na presença do Coordenador Bregatto.</p>
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião para conclusão.

<b>5.5</b>	<b>CAU Educa</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	CEF-CAU/RS
Discussão	A conselheira Juliana informa que irá disponibilizar no grupo de WhatsApp material compilado por ela para todos os membros. O objetivo é que, em uma próxima reunião, todos possam contribuir com o desenvolvimento do projeto piloto baseados nesse documento.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

<b>5.6</b>	<b>Ética e Docência</b>
Fonte	CEF-CAU/RS

Relator	CEF-CAU/RS
Discussão	A assessora Melina informa que manteve contato com a Arq. e Urb. Fernanda Shulz, mas o assunto ainda não pôde ser tratado na CED-CAU/RS.
Encaminhamento	Esperar o retorno da CED-CAU/RS para retornar com o assunto na pauta.

<b>5.7</b>	<b>Atribuições do Coordenador de Curso de Arq. e Urb.</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	CEF-CAU/RS
Discussão	A assessora Melina apresenta em tela a minuta de ofício contendo uma pesquisa destinada aos coordenadores de cursos, com o objetivo de levantar informações sobre as competências e atribuições específicas do cargo de Coordenador de Curso. Ela propõe a criação de um formulário no <i>Microsoft Forms</i> para facilitar o processo de coleta de dados. A iniciativa busca compreender como cada instituição de ensino define as atribuições do coordenador, uma vez que o CAU/RS não possui normativa específica sobre o tema. A assessora observa que as próprias instituições e entidades de ensino provavelmente contam com regimentos internos que regulamentam essas funções profissionais. Ela destaca que esta solicitação partiu do próprio Colegiado de Coordenadores, evidenciando a importância do tema para a categoria. O conselheiro Rodrigo ressalta a necessidade de detalhar claramente as atribuições do Coordenador de Curso no documento, observando que muitas situações podem envolver questões éticas. Ele alerta que a falta de clareza nessas atribuições pode levar a infrações passíveis de processo ético, reforçando a importância de uma definição precisa das responsabilidades deste cargo.
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 055/2025, que solicita as respostas dos Coordenadores de Curso de Arq. e Urb. Aprovada por cinco votos favoráveis e uma ausência. Solicitar sua publicação no portal da transparência.

<b>5.8</b>	<b>Campanha para coordenadores/professores de cursos de Arq. e Urb.</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	CEF-CAU/RS
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>6. EXTRAPAUTA</b>	
<b>6.1</b>	<b>Processo de Análise de requisitos da UNISA (00176.001779/2024-54) e o sobrerestamento de registros</b>
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Greff Lai

Discussão	A assessora informa sobre o processo de Análise de Requisitos da UNISA, registrado no SEI sob o nº 00176.001779/2024-54, sob responsabilidade de Guilherme Osterkamp. Ela explica que, em seu último parecer, ele optou por manter o sobrerestamento dos registros devido à questão da proporção professor-aluno. A assessoria consultou o setor jurídico para verificar a legalidade da medida, mas como não havia novas solicitações de registro, o processo permaneceu inalterado. No entanto, foi recebida uma nova solicitação de registro de um egresso da instituição. A assessora exibe os e-mails trocados com esse egresso, que argumenta não haver respaldo jurídico para o CAU/RS trancar os registros e solicita providências. Os conselheiros avaliam que não existe embasamento legal para justificar o sobrerestamento e decidem solicitar que Guilherme Osterkamp revise seu relatório e voto, o que levaria à retirada da suspensão. O conselheiro Miguel pondera que encerrar o processo por completo também não é adequado, uma vez que a UNISA apresenta indícios de má qualidade e requer medidas corretivas. Ele sugere a desacreditação pública, ou seja, a divulgação em meios oficiais do CAU/RS de orientações e críticas à instituição. Os membros solicitam a presença do assessor jurídico Tiago, que esclarece que a Deliberação Plenária 1439/2022, alterada pela Deliberação Plenária 1574/2023, prevê a desacreditação pública como uma das formas de encerramento do processo. Ele afirma que, embora nunca tenha sido aplicada no CAU/RS, a medida é viável.
Encaminhamento	Os membros vão solicitar ao conselheiro Guilherme Osterkamp, a mudança do seu relatório e voto no Processo SEI n. 00176.001779/2024-54, para posteriormente, encerrar o processo com uma desacreditação pública.

6.2	<b>Designação de relator para análise de requisitos do curso da UCEFF Itapiranga EaD.</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Melina Greff Lai
Discussão	A assessora Melina solicita que os membros escolham o relator responsável pela análise de requisitos do curso da UCEFF Itapiranga EaD. Processo SEI n. 00176.001951/2025-51 - Designado o conselheiro Rodrigo Poltosi Gomes De Jesus.
Encaminhamento	A assessora Melina irá assinar a designação de relatoria dos processos e associá-lo ao conselheiro Rodrigo Poltosi Gomes De Jesus, no SEI.

6.3	<b>Conferência Internacional de Brasília</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Melina Greff Lai

Discussão	A assessora Melina informa que o conselheiro Bregatto não poderá comparecer, sendo convocado seu suplente, Marcos. Ela relata que os eventos da CEF-CAU/BR estão programados para a sexta-feira, dia 05/09. O conselheiro Abbud confirma presença nos três dias do evento (04, 05 e 06 de setembro) e questiona os detalhes da programação, já que poucas informações foram repassadas. A assessora Melina compartilha na tela o site com a programação completa, explicando que no sábado haverá uma confraternização com atração cultural, na quarta-feira estão previstas visitas técnicas, salas técnicas e uma palestra matinal, enquanto a sexta-feira destaca-se como o dia principal com o evento da CEF-CAU/BR à tarde. Ela esclarece que os conselheiros podem optar por retornar no sábado à noite ou no domingo de manhã, bem como participar de outras atividades conforme sua disponibilidade. O conselheiro Marcos informa que confirmará sua participação ainda durante a tarde, após verificar seus compromissos na agenda.
Encaminhamento	O conselheiro Marcos informa que confirmará sua participação ainda nesta tarde, após verificar seus compromissos. Ele dará retorno sobre sua disponibilidade para o evento em Brasília/DF.

<b>6.4</b>	<b>Nota Técnica 001/2025 - Obrigatoriedade de Registro para exercício de atividade docente de coordenadores em curso de Arq. e Urb.</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Melina Greff Lai
Discussão	A assessora Melina compartilha em tela a Nota Técnica 001/2025, que trata da obrigatoriedade de registro profissional para coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo. A assessora explica que o documento, elaborado pela assessoria jurídica Franciele, fornece embasamento legal para que o CAU/RS possa exigir o registro desses profissionais. O conselheiro Miguel destaca a necessidade de diferenciar as funções de coordenador de curso e docente. Ele observa que, embora o MEC não exija registro ativo para docentes, a coordenação envolve atribuições que vão além da atividade de ensino. A assessora Melina complementa informando que, segundo levantamento realizado pela assessoria da CEF-CAU/RS, a maioria dos coordenadores já possui registro profissional ativo no conselho. Para permitir melhor análise do assunto, a assessora Melina se compromete a enviar a nota técnica a todos os membros para estudo. A decisão sobre as medidas a serem adotadas, como encaminhamento às instituições de ensino ou desenvolvimento de campanha específica, ficará para uma próxima reunião.
Encaminhamento	Reputar para a próxima reunião.

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Deliberação de Registro Profissionais</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	<b>Anotação de Curso de Eng. e Seg. do Trabalho</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	<b>Processos da CEF-CAU/RS -- UNISA, Anh. Rio Grande</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	<b>Aprovação das Novas DCN's</b>

Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	<b>Nota Técnica 001/2025 - Obrigatoriedade de Registro para exercício de atividade docente de coordenadores em curso de Arq. e Urb.</b>
Fonte	CEF-CAU/RS

## 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h54min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

/



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 24/07/2025, às 11:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO**, **Conselheiro(a)**, em 13/08/2025, às 18:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8F8760D2** e informando o identificador **0661713**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001709/2025-87

0661713v4